

## **EMENDA N° 4 – CCJ**

Substitua-se, no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 700, de 2007, a expressão “abandono moral” por “abandono afetivo”.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente  
Senador AUGUSTO BOTELHO, Relator *ad hoc*